



PORTARIA Nº 110/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019

“Concede Licença Gestação”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a Sra. **ANILZELANE DOS SANTOS SOUZA BRITO**, Auxiliar de serviços Gerais, cadastro nº 876, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias consecutivos de licença gestação, retroativo a 24 de junho a 21 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativa a 24 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 08 de julho de 2019.

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação